

EDITAL CONVITE Nº 008/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2017 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 008/2017, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, instalação e conserto de calhas, rufos e algerose, serviço de solda em grades, traves e coberturas destinados a Secretaria de Urbanismo/Meio Ambiente/Viação e Obra/Educação e Esportes deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 58.995,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: JOÃO CARLOS KREUZ, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., E DELCEU FELIPIN. Sendo que as empresas JOÃO CARLOS KREUZ, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, JOÃO CARLOS KREUZ. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

JOÃO CARLOS KREUZ						
Lote	Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de montagem, instalação e consertos de calhas, rufos e algeroses.	900	M	45,00	40.500,00

1	2	Serviços de solda em grades, traves e coberturas.	200	H	89,00	17.800,00
TOTAL						58.300,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação dos objetos, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/09/2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

JOÃO CARLOS KREUZ
João Carlos Kreuz.